



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



III FEIRA DE CIÊNCIAS DA BAHIA VIII FEIRA BAIANA DE MATEMÁTICA

COMUNICADO

A Secretaria da Educação, através do Instituto Anísio Teixeira, comunica aos professores e estudantes da educação básica e a toda a comunidade interessada na realização da III Feira de Ciências da Bahia e VIII Feira Baiana de Matemática que:

- 1- O evento ocorrerá no período de **27 a 29 de novembro de 2013 em Salvador-BA;**
- 2- Serão selecionados 240 projetos, sendo:
 - 150 para a III Feira de Ciências da Bahia
 - 90 para VIII Feira Baiana de Matemática
- 3- As feiras escolares deverão ocorrer, impreterivelmente, no período de **02 de setembro a 19 de outubro de 2013;**
- 4- O período de submissão será de **23 de setembro a 20 de outubro** através do sistema de submissão de trabalhos que estará disponível no site: <http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias>

Obs.1: Caso haja alterações nessa forma de submissão solicitamos que todos fiquem atentos às informações que serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico.

Obs.2: O projeto que não for submetido dentro do prazo **não** será avaliado.

Obs.3: Cada Unidade Escolar, através do professor orientador do projeto, deverá submeter os três projetos destaques na feira realizada em sua escola.

- 5- Já estão disponíveis, na página da III Feira de Ciências da Bahia, portal <http://educadores.educacao.ba.gov.br/feiradeciencias>, o *link* Documentação, com os seguintes arquivos;

a) Orientações_do_Relatório_FECIBA_FBM_2013

- Contém orientações gerais a respeito de como elaborar o relatório do projeto de pesquisa que deverá ser enviado no momento da submissão.

b) Modelo_Relatório_FECIBA_2013

- Ressaltamos que esse arquivo deverá ser convertido para a extensão .pdf para consequente submissão ao sistema de avaliação. Esse documento não poderá ultrapassar a 1MB.

c) Plano de pesquisa - FECIBA_FBM_2013

- Esse arquivo também deverá ser convertido para a extensão .pdf para consequente submissão ao sistema de avaliação e não poderá ultrapassar a 1MB.

d) Dicas de redação para o Resumo

- Contém informações a respeito de como estruturar o resumo do projeto. A partir das informações disponibilizadas no resumo serão confeccionados cadernos de resumos dos projetos apresentados no evento.

e) Informações Para Elaboração do Banner - FECIBA_FBM_2013

- Apresenta informações de como estruturar o banner do projeto. O arquivo contendo o banner do projeto deverá ser enviado para o email feciba.fbm@gmail.com no momento da submissão (**até 20 de outubro de 2013**). Este arquivo deve ser salvo de acordo com este exemplo: 07_Itabuna_Colégio Estadual Dona Amélia Amado.

f) Critérios de Avaliação - III FECIBA

- Elenca os critérios utilizados para a avaliação dos projetos que serão submetidos à participação na III Feira de Ciências da Bahia.

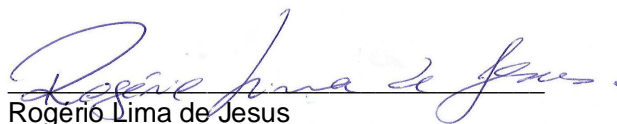
Importante:

- **Diário de Bordo** - É um instrumento indispensável para o êxito e credibilidade de uma pesquisa científica. O diário de bordo deve conter o registro detalhado das informações, observações, bem como as reflexões que surgem durante toda a pesquisa.

É a forma de registro diário de tudo que diz respeito ao assunto pesquisado: datas, dados de bibliografias consultadas, endereços, transcrições sintéticas de livros, revistas, visitas, conversas mantidas com pesquisadores, pareceres do orientador, etc. **Fonte:** <http://www.mostratec.com.br/pt-br/educacao-atual/desenvolva-seu-projeto/caderno-de-campo>

Obs.: Para a submissão e avaliação online o diário de bordo não será solicitado, no entanto, para os projetos selecionados à participação da III Feira de Ciências da Bahia, esse será um documento indispensável além de objeto de avaliação nesse evento e em todas as Feiras as quais a FECIBA está filiada.

(Salvador/BA), aos 19 dias do mês de setembro de 2013.



Rogério Lima de Jesus

Coordenador

Programa Ciência na Escola - DIRFE

Instituto Anísio Teixeira - IAT

Secretaria da Educação do Estado da Bahia - SEC

Tel. (71)-3116-9069 / 9385

<http://www.iat.educacao.ba.gov.br>

Rogério Lima de Jesus
Coordenador
Cad. 11.503.207-1
DIRFE/IAT/SEC